



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

ATA DO AGENTE DE CONTRAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (Portaria n° 047/2024) DESIGNADA PARA PROCEDER A HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS RELATIVAS A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024 – Art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

Aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio designada pela designada pela Portaria n.º 047/2024, para proceder à habilitação e julgamento das propostas da Dispensa de Licitação n.º 003/2024 - Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, destinada à Contratação de empresa para instalação, desinstalação, manutenção, entre outros serviços para ar condicionados pertencentes a administração, até que se formalize um novo processo licitatório. Presentes os seus membros: Eva Paula Charalo; Marcus Venícius Fernandes Tomitão; Bruna de Vasconcelos Garcia e Adriana Alves Sérgio Driussi. O Agente de Contratação verificou que o Aviso de Dispensa de Licitação foi devidamente publicado em data de 16/02/2024 e cumpriu com o requisitos de publicidade de 03 (três) dias úteis e ainda, recebemos somente 02 (dois) orçamentos das seguintes empresas: Graziela Motta dos Santos 06836717908, CNPJ: 32.168.992/0001-57, com o valor de R\$ 174.675,00(cento e setenta e quatro mil seiscientos e setenta e cinco reais) e a empresa Fenix Comércio e Distribuição de Serviços LTDA, CNPJ: 19.246.036/0002-69, com o valor de R\$ 53.820,00(cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais). Neste sentido, foi declarado vencedora a empresa Fenix Comércio e Distribuição de Serviços LTDA, CNPJ: 19.246.036/0002-69, pessoa jurídica de direito privado, empresa responsável pela apresentação da cotação no valor de R\$ 53.820,00(cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais). Sendo assim, após a conclusão, foi realizada a conferência da documentação da empresa vencedora, e será procedido a inserção da documentação da empresa para fins de verificação pelo Departamento/Procuradoria Jurídica, para verificação da legalidade do presente processo. Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão de cujos trabalhos eu, Eva Paula Charalo, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, e pelos membros da Equipe de Apoio.

Eva Paula Charalo

Marcus Venicius Fernandes Tomitão

Bruna de Vasconcelos Garcia

Adriana Alves Sergio Driussi